

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA COMPRA DIRETA N. 018/2024

Processo nº: 2024.0.000001158-8.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA.

Valor Total: R\$ 26.507,25 (vinte e seis mil e quinhentos e sete reais e vinte e cinco centavos).

Objeto: Contratação imediata de serviços para a produção das carteiras funcionais para garantir a continuidade e a eficiência das atividades dos Defensores Públicos, assegurando a conformidade legal e a segurança necessária para o desempenho de suas funções.

Fundamento: artigo 75, II, da Lei nº da Lei 14.133/2021 e no parecer nº 542/2024/AJU da Assessoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 09 de outubro de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1631085

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA COMPRA DIRETA N. 010/2024

Processo nº: 2024.0.000006010-4.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: DINÂMICA CLIPPING E COMUNICAÇÃO LTDA.

Valor Total: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Objeto: Trata-se de procedimento iniciado pela Diretoria de Imprensa e Comunicação Institucional, em que solicita a contratação de serviços de clipping de notícias para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento: art. 75, §3º da Lei n. 14.133/2021 e na dispensa eletrônica com disputa nº 900010/2024.

Cuiabá, 04 de outubro de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1631091

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 047/2024

Processo nº: 2024.0.000002025-0.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Proprietária: DEBORAH CRISTINA SANTOS BORGES.

Objeto: Trata-se de procedimento que tem por objetivo a locação de um espaço físico para abrigar o Núcleo da Defensoria Pública em Vila Rica-MT

Valor Mensal: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Fundamento: artigo 74, V e §5º, da Lei n. 14.133/2021, no artigo 66, do Decreto Estadual n. 1.525/2022 e nos pareceres jurídicos n.º 455/2024/AJU e 544/2024/AJU.

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser localizadas no sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br.

Cuiabá, 16 de outubro de 2024.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1631097

ATO Nº 346/2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **DAIANNY VICTORIA DA SILVA**, no cargo de Assessora de Defensora (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotada na 4ª Defensoria do Núcleo Cível de Cuiabá, sob a supervisão da Defensora Pública Ana Cristina Pereira de Souza Vidal, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 16 de outubro de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício

Protocolo 1631218

PORTARIA Nº 2072/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução 014/2023/DPG; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000008337-6.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **BRUNO CURY DE MORAES** em acúmulo de funções perante 1ª Defensoria do Núcleo de Campo Verde, a partir de **07/01/2025**, até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou por lotação, em consonância com o §2º do Art. 5º da Resolução n.º 014/2023/DPG.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 16 de outubro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1631216

PORTARIA Nº 2074/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000008337-6.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público abaixo indicado para atuar como Coordenador de Núcleo, com todos os efeitos a partir do dia **07 de janeiro de 2025**, conforme tabela abaixo:

Função	Núcleo	Membro
Coordenador	Campo Verde	BRUNO CURY DE MORAES

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 16 de outubro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1631219